



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 9.800, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **BRUNA ERNESTO DE FREITAS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Apoio Logístico, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)